

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro – Telefax: (32)3283-8272

e-mail: pmsbmv@ig.com.br

Minas Gerais – CEP 36132-000

**EDITAL Nº 007/2023 PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE
AGENTE SOCIAL**

A Prefeitura Municipal de SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público a abertura de 1(uma) vagas para contratação temporária de **AGENTE SOCIAL**, pelo período de substituição da servidora efetiva, para atuar agente social no CRAS, na forma do que dispõe a **Lei Municipal nº 051/1997 e suas alterações, com suas atribuições constantes no Anexo I deste edital.**

1 PERÍODO PARA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS

O período de apresentação dos documentos requisitados será a partir das 08h00min do dia 14/02/2023 até as 16h00min do dia 23/02/2023 no setor de RH /ADMINISTRAÇÃO, localizado no Praça Barão de Santa Bárbara, nº 57, Centro, Santa Bárbara do Monte Verde – Sede da Prefeitura.

2 DOCUMENTOS EXIGIDOS E CRITÉRIO DE DESEMPATE

2.1 Os contratos serão celebrados mediante apresentação dos seguintes documentos abaixo relacionados, que serão analisados pelo Departamento de Recursos Humanos.

I- Identificação pessoal:

Carteira de identidade

CPF

Título Eleitoral e comprovante da última eleição

Carteira de trabalho

Nº PIS/PASEP

Certidão de nascimento ou casamento

Certidão de nascimento,

Declaração escolar e cartão de vacina de filhos menores de 14 anos (se for o caso);

Uma foto 3x4.

II- Certidão negativa criminal;

III - Certificado de conclusão, ou histórico escolar, ou diploma de Ensino Médio completo;

IV – Certidão de tempo de trabalho na função de Agente Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro – Telefax: (32)3283-8272

e-mail: pmsbmv@ig.com.br

Minas Gerais – CEP 36132-000

Parágrafo único: Havendo mais de um interessado apto, será observado o seguinte critério de desempate, na seguinte ordem:

- 1) Maior tempo de serviço na função de Agente Social;
- 2) Maior nível de escolaridade;
- 3) Maior idade.

3- DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

REMUNERAÇÃO COM BASE NA CARGA HORÁRIA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS:	
CARGO	VENCIMENTO MENSAL
Agente Social.	• R\$ 1.427,80 (mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) por mês.

3.1 A jornada de trabalho do Agente Social será de 8 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

3.2 No interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Bárbara do Monte Verde –MG , o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço aos sábados, domingos e feriados;

3.3 As cópias dos documentos deverão ser entregues em envelopes lacrados no Departamento Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, na Barão de Santa Bárbara, Centro, Santa Bárbara do Monte Verde-MG.

O candidato deverá fixar sua identificação, com nome completo na parte externa do envelope da seguinte forma:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 007/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023
NOME COMPLETO DO CANDIDATO:
RECEBIDO POR:
DATA/HORA
ASSINATURA DO RECEBEDOR:

4 - DO RESULTADO

4.1 - O resultado será por processo seletivo simplificado de acordo com os critérios fixados neste edital, e afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura e na Secretaria Municipal de Assistência Social no dia 24/02/2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE**

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro – Telefax: (32)3283-8272

e-mail: pmsbmv@ig.com.br

Minas Gerais – CEP 36132-000

4.2 – Os candidatos classificados deverão comparecer na Secretaria de Assistência Social, em data e horário constantes no resultado referido no item 5.1.

5 – DOS RECURSOS

5.1 – Do resultado, caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do respectivo resultado.

5.2 – O recurso será feito através de requerimento protocolado no setor de RH /ADMINISTRAÇÃO, localizado no Praça Barão de Santa Bárbara, N° 57, Centro, Santa Bárbara do Monte Verde – Sede da Prefeitura, aos cuidados da Secretária de Assistência Social, até o primeiro dia útil após o resultado, no horário de 08:00 às 17:00 horas.

5.3 - O resultado dos Recursos será publicado 1 (um) dia útil, após o recebimento destes.

Santa Bárbara do Monte Verde, 14 de fevereiro de 2023.

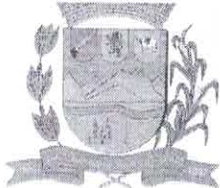

JAQUELINE JÚLIO GETIRANA
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Jaqueline Júlio Getirana
CPF: 101.698.107-47
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
NESTA PREFEITURA POR AFIXAÇÃO NA DATA
DE HOJE, EM CONFORMIDADE COM A
LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

14 / 02 / 2023


SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE



ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

Agente Social

SÚMULA: Atuar como Assistente de Creche na Educação infantil.

Atribuições:

- Auxiliar o Assistente Social em suas tarefas rotineiras;
- Organizar fichas utilizadas na coleta de dados, bem como toda a parte de manutenção e guarda de documentos;
- Atuar nas plataformas dos benefícios sociais;
- Visitar várias áreas municipais, em companhia do Assistente Social ou a mando deste;
- Ajudar a promover, enfatizar e motivar o funcionamento de vários grupos com objetivo de sua interação social;
- Executar outras atividades afins;
- Executar o trabalho dentro de normas de higiene e segurança no trabalho.

JORNADA DE TRABALHO	40 HORAS SEMANAIS
----------------------------	--------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro – Telefax: (32)3283-8272

e-mail: pmsbmv@ig.com.br

Minas Gerais – CEP 36132-000

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____,
candidato(a) _____ à _____ função _____ pública _____ de _____,
apresento e declaro ser de
minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os
títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos
na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, num total
de _____ folhas, que compõem esta declaração, para fins de atribuição de
pontos através da análise curricular pela setor de Recursos Humanos.

Santa Bárbara do Monte Verde, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro – Telefax: (32)3283-8272

e-mail: pmsbmv@ig.com.br

Minas Gerais – CEP 36132-000

ANEXO III

**FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
07/2023**

Nome:				
E-mail:				
Data Nascimento: / /	de	Identidade:	CPF:	Sexo:
Endereço:				Número
Bairro:		Cidade:		
CEP:		Estado:		
Telefone:		Função:		

Declaro que aceito as condições descritas no Edital N° 07/2023 que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

Santa Bárbara do Monte Verde/MG, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
07/2023.**

Nome:	
CPF:	Função:
Nº de Inscrição:	Data e Hora de Entrega:

Santa Bárbara do Monte Verde/MG, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Servidor